ATO DO PRESIDENTE Nº 420 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 296/02 (DCL de 27.05) ao servidor Fernando José Botelho Taveira, matrícula nº 12.989-05, Assessor Técnico Legislativo, que se encontrava em exercício na CAF, devendo o referido servidor retornar à Unidade de origem.

Brasília, DF, 05 de julho de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente